

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás –
Sicredi Cerrado GO

NIRE Nº: 52400009652 | CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS

Modalidade à distância/digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – Sicredi Cerrado GO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados, que, até a data de publicação do presente edital, somavam 66.087 (sessenta e seis mil e oitenta e sete), para as Assembleias de Núcleos, a serem realizadas do dia 09 de março de 2026, a partir das 8:00 horas, ao dia 13 de março de 2026, às 17:00 horas, com a participação de, no mínimo, 10 (dez) associados de cada Núcleo. A Assembleia será realizada na modalidade **à distância (digital)**, transmitida a partir da sede da Cooperativa, localizada na Rua 147, n.º 329, Setor Marista, Goiânia/GO, e, simultaneamente, por meio videoconferência, através da Plataforma do Programa Pertencer, conforme instruções disponíveis no campo observações.

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS deliberarão sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seus Suplentes, para fins de representação dos associados do respectivo Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, na forma definida no Estatuto Social e Regulamento do Programa Pertencer: Núcleos 02, 03, 05 e 06 da agência Verde; Núcleos 04, 05 e 06 da agência Quirinópolis; Núcleos 01, 02 e 03 da agência Jataí; Núcleos 01 e 02 da agência Santo Antônio da Barra; Núcleos 01 e 02 de Arenópolis; Núcleos 01 e 02 de Piranhas; Núcleos 01 e 02 da Agência José Walter; Núcleos 01, 02 e 03 da Agência 84; Núcleo 01 da agência T-9; Núcleos 01 e 02 de Iporá; Núcleo 01 da agência Itumbiara; Núcleo 02 da Agência Avenida Rio Verde; Núcleo 01 da agência São Luís de Montes Belos; Núcleo 01 da agência Goiatuba; Núcleo 01 da agência Vila Nova; Núcleo 01 da agência Caiapônia; Núcleo 01 da agência Trindade; Núcleo 01 da agência Senador Canedo e Núcleo 01 da agência Independência.

2. Definição do posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da próxima Assembleia Geral, a ser realizada no dia 27 de

março do corrente ano, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, quais sejam:

I - Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:

- a) relatório de gestão;
- b) balanços dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - destinação das sobras do exercício de 2025;

III - eleição dos componentes do Conselho de Administração;

IV - Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2026.



Zeir Ascari

Presidente

Observações:

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão disponíveis nas agências da Cooperativa, e também poderão ser solicitados através do e-mail: daniela_osoares@sicredi.com.br.
2. As instruções para participação e votação na assembleia digital serão disponibilizados aos Associados através do endereço eletrônico www.sicredi.com.br/assembleias. O ambiente digital em que será realizada a assembleia digital poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante disponibilizados na plataforma, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link*, disponível no endereço eletrônico antes mencionado, e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.